



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 063/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02104/2022**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº011/2022**

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

**a) Como CONTRATANTE:**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34.

**b) Como CONTRATADA:**

**CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**, com sede na Rua José do Patrocínio, n.º75, no bairro Jardim Niero, no município de Louveira, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º22.678.103/0001-48, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º48.023.896-0 SSP/SP e do CPF n.º404.935.018-19.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º063/2022 na Cláusula V item 5.1 em virtude de prorrogação do prazo de execução da obra, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º02104/2022.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de seu vencimento, de acordo com o despacho de fls. 1166-1167 dos autos, que fica fazendo parte integrante do presente termo de aditamento.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º063/2022, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 09/04/2024.

Pela Contratante:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**ADILSON FRANCO PENTEADO**  
Secretário De Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

**CDR INFRA INSTALAÇÃO E MONTAGEM LTDA ME**  
**Sr. JOÃO BATISTA CANELLA VIEIRA**

Testemunhas: 1

Ana Laura D. Gomes

2

Michele Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quinto Termo de Aditamento Contrato n.º 63/2022, oriundo do Processo Administrativo n.º02104/2022, firmado em 09/04/2024.